DECRETO N.º 3922/2023

Cria e nomeia membros para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no Município de Ouro Verde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pela Leo Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de inúmeros pontos da Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo, planejamento e trabalho multidisciplinar para a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Ouro Verde, com a finalidade de estudar, planejar, sugerir e propor, no âmbito da Administração Pública Municipal, as medidas necessárias à implantação na Nova Lei de Licitações e Contratos.
Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos:
I – Simone Selig dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestora de Licitações;
II – Teresinha Cavalheiro da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife;
III – Ronaldo Pratto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos;
IV – Getúlio Ribeiro de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil;
V – Katiane Rodrigues Zanchett, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.
Art. 3º A comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde/SC, 02 de fevereiro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal